



1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA**  
2 **UNIFESP – CAMPUS OSASCO REALIZADA EM 17.02.2017**

3 Ao décimo sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às 10h30min, no auditório  
4 localizado no piso térreo do prédio situado à rua Angélica, número 100, Jardim das Flores,  
5 município de Osasco, realizou-se Reunião Extraordinária da Congregação da EPPEN,  
6 *campus* Osasco da UNIFESP sob a presidência da Diretora Acadêmica, Profa. Dra. Luciana  
7 Massaro Onusic. Compareceram: o vice-diretor acadêmico, Prof. Dr. Julio Cesar Zorzenon  
8 Costa e a Diretora Administrativa, Sra. Juliana Mateusa Meira Cruz; ▪ os chefes de  
9 departamento - de Ciências Atuariais: o vice-chefe, Prof. Danilo Braun Santos; do DECON:  
10 Profa. Dra. Claudia Alessandra Tessari; de Administração: Prof. Dr. Ricardo Luiz Pereira  
11 Bueno; de Relações Internacionais: Profa. Dra. Fabiana Rita Dessotti; ▪ os coordenadores -  
12 de cursos de graduação, professores: Dra. Marina Gusmão de Mendonça, vice-coordenadora  
13 de Relações Internacionais; Dr. Luis Hernan Contreras Pinochet, de Administração; Dr.  
14 Antonio Cordeiro Filho, de Ciências Atuariais e Dr. Antonio Saporito, vice-coordenador de  
15 Ciências Contábeis. Ainda, os representantes: ▪ dos docentes, os professores: Dr. Murilo  
16 Leal Pereira Neto e Dr. Fábio Luis dos Santos; ▪ dos TAEs: Sr. Carlos Roberto de Castro  
17 Junior, Sr. Edmur Machado Silva e Sra. Marlene Rodrigues, e ▪ dos discentes: dos cursos  
18 de graduação, Alan Almeida Miron Soldi. A representante do NAE, Profa. Dra. Ismara Izepe  
19 de Souza. Justificaram ausência: Sra. Rosângela, Prof. Bolívar e Prof. Fábio Alexandre, por  
20 estarem em férias, como também a Profa. Karen, mas esta seria representada pela vice-  
21 coordenadora do seu curso. Os professores Douglas, Gabriela, Luciana Rosa e Paulo Porto,  
22 declararam motivos particulares. E, ainda o Sr. Ricardo Bertoldo, que acionou a suplência e  
23 os discentes Jéssica Franulovic e Mário Henrique que tinham outros compromissos. Às  
24 10h53min, a presidente cumprimentou os presentes e iniciou a sessão informando que o  
25 agendamento daquela reunião tinha ocorrido em razão de pauta única, no entanto, ela tinha  
26 acatado uma solicitação de inclusão de pauta, cujo tema poderia ser rapidamente debatido.  
27 Em razão daquela inclusão, ela consultou os membros sobre o acréscimo de 15 minutos no  
28 período estabelecido como teto, no entanto, os membros não julgaram a medida necessária e,  
29 assim, ficou acordado que a sessão não ultrapassaria o meio-dia. Tratou, então, dos  
30 **INFORMES**, e concedeu a palavra ao Prof. Julio para os **Informes da Diretoria Acadêmica**:  
31 ► **Curso de Direito** - Anunciou que a Comissão para Elaboração do Curso de Direito tinha  
32 se reunido no início daquela semana e para composição das bancas examinadoras dos 3  
33 primeiros concursos a serem realizados: Instituições de Direito, Constituição, Direito e  
34 Cidadania e Direito e os Direitos Humanos. Explicou que a comissão já estava na etapa de  
35 apuração de conflitos de interesse e, possivelmente, na próxima reunião daquele colegiado tais  
36 bancas já poderiam ser submetidas. Então, o Prof. Maluf pediu a palavra para informar sobre ►  
37 **Reconhecimento do Curso de Ciências Atuariais** - O professor compartilhou que o curso  
38 já passava pela segunda etapa do processo de reconhecimento pelo MEC e vislumbrava que,  
39 em breve, aconteceria o último estágio: a visita dos avaliadores ao *campus*. O professor  
40 explicou que 24 professores tinham sido relacionados pelo curso e, portanto, contava com a



41 colaboração dos colegas no sentido de enviar a documentação solicitada e estarem  
42 disponíveis para as reuniões e as visitas vindouras. Agradeceu antecipadamente o  
43 comprometimento de todos os professores que constavam do quadro de Ciências Atuariais.  
44 A presidente aproveitou para acrescentar que os coordenadores tinham livre trânsito entre si e  
45 com os demais cursos, não havendo necessidade da intermediação da diretoria para que todos  
46 colaborassem. Lembrou que os procedimentos, de certa forma, já eram conhecidos de  
47 ocasiões anteriores, e também agradeceu o auxílio de todos os envolvidos no último processo  
48 de reconhecimento do *campus*. Então, foi a vez da Profa. Heloísa solicitar a palavra para  
49 **Outros Informes:** ▶ **Cursos EAD** - Anunciou que o *campus* participara de edital e tendo  
50 sido contemplado com 4.000 vagas para cursos à distância nas áreas de Gestão Pública,  
51 Gestão Pública Municipal, com ênfase em gestão de cidades e Gestão da Educação Pública.  
52 Esclareceu que o *campus* seria apenas a concentração tática dos cursos e do colegiado de  
53 coordenadores, contando com vários polos de apoio para a parte operacional. A professora  
54 comemorou a oportunidade de consolidar o *campus* Osasco como expoente na oferta de  
55 cursos à distância e foi cumprimentada pela presidente pela conquista. A Profa. Claudia  
56 Moraes também solicitou a palavra para tratar da ▶ **Semana de Integração** - Informou que  
57 a Câmara de Graduação havia aprovado a proposta concebida pelo Grupo de Trabalho.  
58 Explicou que o termo integração tinha sido cuidadosamente escolhido em razão do seu  
59 significado abrangente, visto que a volta às aulas deveria integrar todos os estudantes e não  
60 só os calouros. Destacou a diversificação das atividades, voltada a todos os estudantes e à  
61 comunidade acadêmica. Convidou a todos e solicitou que colaborassem com a divulgação da  
62 programação dos dias 22 e 23 de fevereiro e 27 e 28 de março, justificando que o hiato na  
63 data estava de acordo com o calendário da ProGrad. Lembrou que tais dias eram letivos e  
64 encerrou dizendo contar com a participação de seus pares, bem como com o fomento e  
65 incentivo aos alunos e demais colegas nas oficinas culturais e artísticas, palestras variadas,  
66 gincanas, rodas de conversa, etc. Retomando a palavra, a presidente reforçou o pedido de  
67 divulgação da programação e incentivo à participação e, dando início à **ORDEM DO DIA**,  
68 passou a palavra ao Prof. Murilo que solicitara inclusão de pauta e, portanto, falou sobre  
69 **(1) MOÇÃO - Pela nomeação imediata da Profa. Soraya Soubhi Smaili e do Prof. Dr.**  
70 **Nelson Sass, para reitora e vice-reitor da Unifesp** - O professor cumprimentou os  
71 presentes e relatou que estivera na reunião ampliada da ADUNIFESP na segunda-feira  
72 daquela semana, ocasião em que o ponto mais importante tinha sido o fato de a nomeação da  
73 reitora da instituição ainda estar pendente. Ele explanou que a eleição tinha sido conduzida  
74 estritamente de acordo com o Estatuto Geral da Unifesp que previa a possibilidade de  
75 consulta à comunidade. Explicou que o momento legal da eleição tinha se realizado na sessão  
76 do Conselho Universitário de 23 de novembro, porém, lamentou que a decisão do CONSU  
77 não estivesse sendo plenamente reconhecida. Apontou como delicada a nomeação em caráter  
78 *Pro Tempore*, destacando o fato de não haver prazo para efetivação. Ele compartilhou a  
79 preocupação com a fragilidade da instituição em um momento em que deveria estar  
80 fortalecida e preocupou-se com o precedente caso da Fundação Oswaldo Cruz em que o  
81 MEC havia indicado o segundo colocado, desconsiderando o resultado da eleição. Sugeriu  
82 que a Congregação se manifestasse, a exemplo do CONSU, reivindicando a indicação



83 imediata da Profa. Dra. Soraya Soubhi Smaili como reitora e do Prof. Dr. Nelson Sass como  
84 vice-reitor da Unifesp. **A minuta da moção endereçada à Secretaria de Ensino Superior**  
85 **que era simultaneamente projetada aos conselheiros foi aprovada sem emendas, por**  
86 **maioria dos votos e apenas 3 abstenções.** A Profa. Luciana prosseguiu com  
87 **(2) RESERVA AIU - Pedido de redução excepcional da Reserva AIU, nos termos § 2**  
88 **do Artigo 14 da Resolução 131/2016 do Conselho Universitário** - A presidente lembrou  
89 que o agendamento daquela sessão havia sido aprovado na reunião ordinária do dia 03 de  
90 fevereiro e que ela havia repassado ao Prof. Bueno, solicitante daquela pauta, o resumo dos  
91 questionamentos elencados naquele encontro prévio. O Prof. Fábio Luis pediu a palavra para  
92 perguntar se a documentação prometida pelo Prof. Bueno havia sido enviada, conforme  
93 acordado, pois, ele não havia recebido e sentia que sem estarem suficientemente esclarecidos  
94 aquela sessão seria uma perda de tempo. O Prof. Bueno respondeu que não tivera tempo de  
95 fazê-lo. Então, a Profa. Claudia Tessari informou que havia recebido um documento enviado  
96 pelo Prof. Bueno solicitando sua colaboração. Ela acrescentou que se sentia constrangida de  
97 ter sido a única a receber a documentação que deveria ter sido encaminhada com  
98 antecedência para todos os conselheiros. Destacou que o agendamento de sessão  
99 extraordinária para tratar daquele assunto tinha se dado em razão da falta de elementos que  
100 pudessem subsidiar a análise dos membros. A Profa. Claudia Moraes lembrou que havia  
101 votado favoravelmente ao agendamento de sessão extra para esclarecimentos, pois, na  
102 ocasião anterior ela não se sentia em condições de abrir mão da possibilidade do *campus*  
103 receber uma verba. Concordou com o colega que todos os conselheiros estavam dispendo de  
104 tempo, haviam enfrentado o deslocamento, com o intuito de tomar a melhor decisão. Ela se  
105 mostrou favorável à tomada da decisão naquele momento, pois, não achava justo com os  
106 membros que já padeciam do não cumprimento do combinado pela outra parte. O Prof. Julio,  
107 por sua vez, ponderou que o colegiado ali presente pretendia discutir o tema constante da  
108 convocação, portanto, opinou que as apresentações deveriam acontecer para que dúvidas  
109 fossem dirimidas e o máximo esclarecimento prestado, sugerindo 5 minutos destinados a  
110 apresentação. O Prof. Fábio Luis recordou que a Congregação havia encaminhado o  
111 agendamento de sessão exclusiva mediante condições que não tinham sido cumpridas e  
112 frisou a necessidade de disciplinar as relações do colegiado, seus membros, suas pautas e os  
113 procedimentos. Sugeriu que a sessão fosse encerrada, uma vez que o ponto estava  
114 prejudicado pela não apresentação dos documentos necessários à deliberação. Então, diante  
115 dos 2 possíveis encaminhamentos, encerrar ou continuar a sessão - sendo que a primeira  
116 alternativa, pelo encerramento, dispensaria a segunda etapa - a presidente perguntou aos  
117 conselheiros e a proposta de encerramento contou com apenas 2 votos e 1 abstenção. Assim,  
118 como preferia a maioria, a presidente voltou a consultar os membros sobre a continuidade da  
119 reunião, indagando sobre as 2 opções: a 1ª pela continuidade da sessão com deliberação  
120 imediata, sem a possibilidade de nova apresentação do pleiteante, que recebeu 4 votos; e, a 2ª  
121 **pela continuidade da sessão, concedendo 5 minutos ao Prof. Bueno para apresentação e**  
122 **estabelecendo o horário de votação às 11h55, foi vencedora, recebendo 15 votos**  
123 **favoráveis.** Um membro se absteve. Dessa forma, o Prof. Bueno tomou a palavra e  
124 cumprimentando os conselheiros e agradecendo à atenção a ele dispensada, informou que



125 deixaria com a secretária uma cópia do material de sua apresentação para ser anexado à ata.  
126 Disse que, devido ao tempo exíguo, não se prolongaria em explanar o que já havia  
127 introduzido na reunião anterior. Apenas lembrou que o curso, com seu projeto e orçamento,  
128 já tinha sido aprovado anteriormente à mudança da regulamentação, conforme Resolução 131  
129 do Consu de 14 de dezembro de 2016. Repetiu as alterações implicadas pela resolução  
130 detalhando o cenário “*como era*”: 5% do líquido de retenção para a instituição, 0% AIU  
131 (Apoio Institucional à Unidade, este dividido entre o *campus* e a unidade), 23/5 para a FAP,  
132 20% de bolsas integrais exigidas pelo Ministério Público – resultando em 48% de retenção  
133 do planejado e 45% do financeiro e, ainda, havia a possibilidade de bolsas para docentes da  
134 ordem de 3% do orçamento. Então, comparou com o cenário “*como ficou*”: 5% sobre o bruto  
135 arrecadado de retenção para a instituição, 15% AIU, sendo este o objeto do pleito, 18% para  
136 a FAP e 20% de bolsas integrais – resultando em 58,5% do orçamento e 64% do financeiro,  
137 inexistindo a possibilidade de bolsas para professores. Reiterou que a solicitação era pela  
138 redução excepcional para percentual zero para o curso em questão e todos os outros que  
139 estivessem em vigor no *campus*, não se aplicando aos cursos futuros. Lamentou que os  
140 cálculos, antes sobre os valores líquidos, a partir da resolução, passaram a ser sobre o bruto,  
141 visto que a ProEx não considerara os casos de evasão ou inadimplência. O professor  
142 salientou que a realidade era diferente das expectativas e que para cada Real previsto eram  
143 arrecadados, de fato, apenas 48 centavos. Informou que as planilhas disponíveis na página da  
144 Proex davam conta dos custos, como material de consumo (artigos de escritório, *softwares* e  
145 reserva para imprevistos), pagamentos a pessoas jurídicas (aluguel de salas, compra de  
146 passagens, serviços gráficos, etc.) e pagamentos a pessoas físicas (remuneração da  
147 coordenação, hora-aula docente e apoio pedagógico). O professor explicou não ter feito a  
148 simulação solicitada para demonstrar os cálculos baseados na redução do valor pago por  
149 hora/aula, pois, julgou não ser uma boa ideia abrir o precedente de diminuição de salários em  
150 caso de arrecadação minguada. Na tentativa de responder aos questionamentos compilados  
151 pela presidente, o professor precisou se estender um pouco além do previsto. Ele comparou  
152 os números do curso do GEN (Gestão Estratégica de Negócios) com a própria Unifesp para  
153 que os conselheiros pudessem dimensionar os custos para a EPPEN. Mencionou que na  
154 Unifesp 85% representava folha de pagamento, 15% custeio e investimentos e 0,2% eram  
155 advindos de recursos próprios (arrecadações via GRU), ao passo que no GEN apenas 43%  
156 representavam folha de pagamento, 27% custeio e investimentos e 30% eram as retenções  
157 (devolução à instituição). E, continuou dizendo que o custo mensal para a EPPEN, por aluno,  
158 era de aproximadamente: R\$ 44,00 referentes a material de consumo e R\$ 67,00 de serviços  
159 pagos a pessoas jurídicas. Calculou que tais valores totalizavam R\$ 353.775,81 com AIU,  
160 montante este de responsabilidade do *campus*, devendo ser orçado, licitado e disponibilizado  
161 a tempo para a realização do curso, portanto, antes de ser arrecadado. Já no caso sem AIU,  
162 conforme o próprio professor propunha, os custos mensais por aluno eram os mesmos e a  
163 responsabilidade de orçar, licitar e disponibilizar ficaria a cargo da Fundação. Então,  
164 encerrado o período concedido para a fala do Prof. Bueno, a Profa. Luciana inaugurou as  
165 inscrições expressando sua dificuldade em entender os custos gerados para o *campus*.  
166 Destacando que, entre outras eventuais despesas, as defesas de TCC seriam presenciais. Ela



167 lembrou a escassez de recursos que vinha havia muito sendo enfrentada e declarou que as  
168 suas questões não tinham sido plenamente esclarecidas. Seguiu-se a fala do Prof. Julio que  
169 apontou os termos da Resolução 131 que versavam sobre os ressarcimentos devidos à  
170 universidade sobre o total arrecadado, notadamente RUM e AIU, correspondendo à 5% e  
171 15% respectivamente. Ponderou que, em seu entendimento, a Congregação não poderia  
172 pleitear a redução para zero dos 15% AIU citados na proposta do colega. Explanou que ao  
173 *campus* competia apenas 10% do total arrecadado, visto que os outros 5% eram de  
174 competência da unidade acadêmica que, naquele caso, não estava esclarecida por se tratar de  
175 um curso interdepartamental. O vice-diretor também destacou que a condição para  
176 solicitação de redução do AIU era a excepcionalidade, que ele não conseguia identificar na  
177 situação relatada. Encerrou ponderando que os termos do Artigo 15, parágrafo 6º indicavam  
178 que: *“A coordenação deve reformular o orçamento do curso ajustando as despesas à receita*  
179 *arrecadada”*. Então, foi a vez do Prof. Murilo questionar a excepcionalidade considerada  
180 naquele pleito. Discorreu que a Resolução 131 visava trazer uma série de salvaguardas para a  
181 instituição pública na construção dos cursos pagos, citando – que o docente DE pode atuar  
182 nos cursos pagos desde que oferte 8 horas semanais = 416 horas anuais; - 20/5 de bolsas  
183 integrais garantidas aos estudantes; - atuação de TAEs restrita a horários fora da jornada de  
184 trabalho; - ressarcimento às unidades dos custos indiretos que beneficiam os departamentos,  
185 tão carentes de recursos, na opinião do ex-diretor acadêmico. Interpretou que o documento  
186 abarcava a ideia de ressarcimento a tudo isso e somente em casos excepcionalíssimos, muito  
187 bem costurados, a redução poderia ser reivindicada. Encerrou dizendo que, apesar dos custos,  
188 esses cursos pagos tinham também orçamento passível de revisão e ajustes, caso necessário.  
189 O Prof. Bueno retomou a palavra para responder aos questionamentos dos conselheiros e  
190 tentou esclarecer, primeiramente, a questão das salvaguardas constantes da resolução que, em  
191 seu entendimento, eram apenas citadas, uma vez que já constavam das diretrizes que as  
192 antecederiam. Lembrou que as horas exigidas dos docentes DE tinham sido introduzidas pela  
193 lei de inovação, ciência e tecnologia de 2016, que as bolsas integrais eram exigência do  
194 Ministério Público já atendida pelo curso. Também defendeu que a excepcionalidade residia  
195 no fato de a Resolução ter sido publicada posteriormente à aprovação do curso. Enfatizou  
196 que o planejamento, as planilhas e toda a construção daquele curso tinham sido aprovados  
197 por todas as instâncias cabíveis da instituição. Assim, concluiu que, analisando esse critério  
198 de retroação, tratava-se de um caso de mudança de regras de um jogo já em andamento.  
199 Concordou que a leitura do vice-diretor poderia ser procedente no que dizia respeito a apenas  
200 10% da AIU poder estar na mesa de discussão. No entanto, não julgou que estivesse  
201 suficientemente claro no texto da resolução que os departamentos se beneficiariam de algum  
202 ressarcimento. Com relação aos custos para a EPPEN, o professor ressaltou que a orientação  
203 da PROEX era que as atividades presenciais fossem executadas fora do *campus*, já tão  
204 sobrecarregado com os cursos de graduação. No entanto, admitiu a incidência de custos  
205 indiretos e que seria plausível pensar em um valor de remuneração para a EPPEN. Terminou  
206 informando o valor da hora/aula paga aos professores de R\$ 19,41. Acrescentou, porém, que  
207 os docentes receberiam via RPA, totalizando R\$ 1.384,00 brutos e R\$ 873,35 líquidos,  
208 equivalendo à remuneração dos tutores da UAB. E, lembrou que antes das alterações



209 impostas pela Resolução 131, o orçamento do curso era deficitário. A Profa. Claudia Tessari  
210 reforçou sua indignação com a recorrente apresentação de pleitos sem a devida  
211 documentação que, em sua opinião, demonstrava falta de consideração com os membros da  
212 Congregação. Especialmente, continuou a professora, no caso daquela sessão que fora  
213 agendada extraordinariamente para tratar de ponto exclusivo e a qual estava condicionada ao  
214 completo e prévio subsidio do assunto, garantindo total entendimento por parte dos  
215 conselheiros de forma que a melhor decisão pudesse ser tomada. Repetiu estar constrangida  
216 por ter sido a única a receber o material para análise no dia 15, já tardiamente. Os demais  
217 membros não tiveram a mesma oportunidade. Ainda assim, a chefe do DECON guardava  
218 dúvidas e quis saber mais sobre os custos indiretos para o *campus*, indagando, também, se a  
219 Diretoria Administrativa tinha sido consultada e teria estimado tais custos, informação  
220 considerada imprescindível pela professora. E, ainda, perguntou sobre o valor que a  
221 Congregação efetivamente abriria mão. O Prof. Hernan, por sua vez, a despeito da falta de  
222 subsídios, julgava a discussão pontual, referindo-se apenas àquele curso. Ele se mostrou  
223 preocupado com o cenário macro dos cursos Lato Sensu e quis saber se tal Resolução,  
224 surgida em um momento em que outros projetos semelhantes aconteciam nos demais *campi*,  
225 afetava os cursos em andamento e de que forma. Em sua opinião, a decisão a ser tomada  
226 deveria considerar a reação dos outros *campi* em relação à mesma questão, pois, temia que  
227 outros orçamentos fossem inviabilizados por uma decisão tomada com bases nos dados  
228 daquele curso específico. Terminou dizendo que lhe parecia que a Resolução fora criada para  
229 extinguir aquele tipo de curso. A presidente então, a título de esclarecimento, repetiu as  
230 informações já fornecidas em sessão anterior, dizendo que a Resolução se aplicava a todos os  
231 cursos e que a decisão tomada pelo Consu tinha sido a formação de uma comissão que  
232 estudasse a questão e apresentasse proposta na reunião do conselho em abril. Também  
233 reiterou que a EPE, que abrigava um grande número de cursos *Lato Sensu*, optara por  
234 suspender seus programas até que, na reunião de abril, a diretriz final fosse divulgada. A Sra.  
235 Juliana disse não ter sido consultada para qualquer estudo ou levantamento de custos.  
236 Acrescentou que a Resolução tinha sido objeto de consideração de um grupo de trabalho ou  
237 comissão que se dedicou a este assunto chegando ao percentual de 15%. Opinou que, estando  
238 à frente da Diretoria Administrativa – que logo na primeira reunião de 2017 havia  
239 apresentado aos conselheiros a batalha por recursos como prioridade do plano de gestão  
240 anual – julgava muito complicado abrir mão de qualquer valor. Justificou que, tendo  
241 acompanhado as discussões sobre o orçamento da universidade, relutaria em dispensar  
242 qualquer recurso e não poderia deixar de reconhecer que todo e qualquer curso, mesmo à  
243 distância, impactava nos custos do *campus*, fosse a termos monetários ou em forma de  
244 serviços que envolviam servidores e, também, os terceirizados. Encerradas as inscrições, foi  
245 a vez do Prof. Bueno que explicou não ter optado por suspender as inscrições daquele curso,  
246 como fizera a EPE, porque havia candidatos inscritos desde antes da resolução e o  
247 ressarcimento de valores já pagos era uma providência que requeria muita consideração visto  
248 que poderia impactar a reputação institucional. Respeitando a indignação manifestada por  
249 alguns, preferiu não estender comentários, apenas alegou que encaminhara a documentação  
250 para alguns membros na expectativa de que esses pudessem tecer alguma colaboração.



251 Argumentou não ter procurado a Diretoria Administrativa em razão de experiência anterior,  
252 no final de 2016, quando o professor havia solicitado à Sra. Juliana, sem sucesso, a  
253 destinação de cerca de R\$ 4.000,00 arrecadados com recurso próprio no primeiro trimestre  
254 daquele ano, para a compra de máquina de café para ser colocada no 3º piso e servir os  
255 docentes. Informou que, ao reduzir a AIU para zero, o *campus* estaria abrindo mão da  
256 expectativa de receber R\$ 182.000,00, demonstrando em projeção os valores de R\$  
257 125.000,00 + R\$ 62.000,00 (sic). Destacou que R\$ 62.000,00 de reserva institucional  
258 continuaria sendo arrecadada (sic). Explicou que fez simulações apenas com índices  
259 arredondados e citou que AIU de 5% significaria um déficit de R\$ 33.000,00. Acrescentou  
260 que, como coordenação do curso proposto, era incumbido de fazer previsões iniciais de  
261 custos, porém, o levantamento dos custos reais poderia ser conduzido pela Diretoria  
262 Administrativa, colocando-se à disposição para fornecer “*inputs*”, valores de referência. A  
263 presidente concedeu um minuto à Sra. Juliana como direito de esclarecimento. Então, a  
264 Diretora Administrativa explicou que o valor arrecadado de aproximadamente R\$ 7.000,00  
265 oriundo de recolhimento de 2 multas por desistência de inscritos em cursos UAB e detalhou  
266 as razões por não ter podido atender a solicitação da locação de uma máquina de café que  
267 seria exclusivamente para uso dos docentes da UAB. Ela esclareceu que havia consultado o  
268 MEC/CAPES para entender os procedimentos adequados para a destinação da cifra  
269 arrecadada e que a resposta recebida indicava que locação da máquina de café configuraria  
270 como desvio de finalidade. Terminou dizendo que, mesmo se quisesse presentear a UAB, o  
271 *campus* Osasco não teria condições de oferecer a máquina de café, dado que a estrutura  
272 elétrica e hidráulica ainda não permitia. Acrescentou não ter recebido na GRU do *campus*  
273 Osasco recurso próprio da UAB. Esclareceu que o orçamento da fonte de recursos próprios  
274 destinados à EPPEN fora recebido para aplicação em manutenção do *campus* e que a gestão  
275 dessa fonte de recursos é de responsabilidade da Reitoria, portanto não havia possibilidade de  
276 a Diretoria Administrativa do *campus* destinar a verba para atendimento de demanda  
277 específica da UAB. O Prof. Bueno também solicitou direito à tréplica e defendeu que os  
278 recursos a que se referia eram de fonte própria, descentralizados para o *campus* Osasco e  
279 não para a UAB. A presidente encerrou as falas dizendo que o tempo estava esgotado e  
280 resumiu que os conselheiros clamavam por debates substanciados por informações fornecidas  
281 com a devida antecedência. Admitiu ter ela própria recebido a planilha na quarta-feira  
282 anterior, porém, ainda não se sentia esclarecida. Fez um apelo em favor da clareza dos pleitos  
283 e do provimento de subsídios para o debate aprofundado e esclarecedor. Então, conforme  
284 acordado, exatamente às 11h55min, colocou em votação a proposta retificada do Prof. Bueno  
285 **pela redução da AIU de 15% (10% + 5%) para 5%, desistindo dos 10% que caberiam**  
286 **ao *campus*. Considerando que a leitura da Resolução durante a sessão levava os**  
287 **conselheiros ao entendimento que a Congregação poderia decidir somente sobre 10%**  
288 **da AIU que cabiam ao *campus* e que os outros 5% seriam da competência da unidade, a**  
289 **qual não estava determinada. Consultados os membros sobre tal redução, 3 foram**  
290 **favoráveis, 12 contrários e 4 se abstiveram. Dessa forma, o pleito do Prof. Bueno não foi**  
291 **atendido** e ele solicitou cópia da minuta da respectiva ata, assim que estivesse redigida, para  
292 apresentar à Pró-Reitoria de Extensão. A presidente, então, se comprometeu a verificar as



293 possibilidades de acatar a proposta do Prof. Fábio Luis, sugerida logo no início da sessão,  
294 para que a reunião fosse cancelada face ao não encaminhamento com antecedência do  
295 material necessário para análise dos conselheiros. Concordando que tal procedimento  
296 facilitaria os trabalhos do colegiado, ela assegurou que tal informação deveria constar do  
297 Regimento da Unifesp e, sendo da competência da Congregação deliberar sobre isso, seria  
298 colocado em votação em sessão futura. Lembrou que 22 de fevereiro era o dia que se iniciava  
299 a integração EPPEN e desejando bom final de semana, encerrou os trabalhos às 12 horas. Eu,  
300 Maristela Bencici Feldman, lavrei esta ata.

301 Osasco, 17 de fevereiro de 2017.

302 \_\_\_\_\_  
303 Profª. Dra. Luciana Massaro Onusic

304 \_\_\_\_\_  
305 Prof. Dr. Julio Cesar Zorzenon Costa

306 \_\_\_\_\_  
307 Juliana Mateusa Meira Cruz

308 \_\_\_\_\_  
309 Prof. Dr. Antonio Cordeiro Filho

310 \_\_\_\_\_  
311 Carlos Roberto de Castro Junior

312 \_\_\_\_\_  
313 Profª. Dra. Claudia Alessandra Tessari





314

---

315

Prof. Dr. Danilo Braun Santos

316

---

317

Edmur Machado Silva

318

---

319

Profa. Dra. Fabiana Rita Dessotti

320

---

321

Prof. Dr. Fábio Luis dos Santos

322

---

323

Profa. Dra. Ismara Izepe de Souza

324

---

325

Prof. Dr. Luis Hernan Contreras Pinochet

326

---

327

Profa. Dra. Marina Gusmão de Mendonça

328

---

329

Marlene Rodrigues

330

---

331

Prof. Dr. Murilo Leal Pereira Neto

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo  
*Campus Osasco*



ATA/CONG/17/02/2017/Extra

---

332

333

---

Prof. Dr. Ricardo Luiz Pereira Bueno

334

335

---

Maristela Bencici Feldman